



Diário da Sessão n.º 097 de 11/02/04

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Declaração de calamidade pública regional”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Desde sempre que a nossa Região tem sido e por bastas vezes afectada por os mais diversos fenómenos de origem climatérica ou telúrica, alguns deles com acentuada gravidade.

As calamidades dos últimos anos estão particularmente presentes na nossa memória dispensando por isso de fazer aqui a sua enumeração.

Essas ocorrências têm tido como consequência a destruição ou até a danificação de um conjunto vasto de equipamentos colectivos essenciais à nossa vida e também do parque habitacional, originando vários e complexos problemas de ordem social.

A ausência no nosso ordenamento jurídico de um instrumento que possa atalhar a excepcionalidade dessas situações, tem originado um grave prejuízo no seu funcionamento, sendo evidente que a resolução destas questões não pode passar, como todos percebemos, por processos morosos e que a Região necessita de um instrumento próprio de coordenação e controlo de forma a fazer face aos prejuízos que venham a ser inventariados e de fazer a gestão das sinergias a que houver lugar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Foi com este entendimento e neste contexto que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou o presente Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como todos sabemos, e já foi explicitado na intervenção que apresentou a proposta, os Açores e os açorianos têm sofrido, ao longo da sua história, os efeitos da natureza nas suas mais diferentes manifestações.

Esse sofrimento que envolve vidas humanas, que envolve muitas vezes a destruição das nossas terras, tem sido atenuado pelo estoicismo heróico dos açorianos e pelo envolvimento de entidades públicas.

É neste enquadramento que surge esta proposta, no sentido de estabelecer regras que definam a intervenção pública nestas alturas.

A nível nacional existe o Decreto-Lei 477/88, de 23 de Dezembro, que criou a figura jurídica de calamidade pública.

Por outro lado, esta matéria também está legislada no âmbito da Lei de Finanças Locais, no seu artigo 7º, nº 3, que passo a citar: “O Governo e os Governos Regionais poderão ainda tomar providências orçamentais necessárias à concessão de auxílios financeiros às autarquias locais nas seguintes situações ..., designadamente as calamidades públicas”.

Entretanto, foi também publicado ao nível da República o Decreto-Lei 363/88, de 14 de Outubro, que, de certa forma, estabelece as regras precisas desta forma de cooperação técnica e financeira entre entidades públicas na atenuação dos efeitos das calamidades.



Gostaria também de, nesta oportunidade, perguntar ao Governo Regional e à Sra. Secretária por que razão o Governo Regional nunca adaptou este Decreto-Lei 363/88 que no seu artigo 9º dizia: “A aplicação e financiamento do disposto no presente diploma às Regiões Autónomas ficam dependentes de publicação de decreto das respectivas Assembleia Regionais”. Gostaríamos de saber por que é que isto nunca foi aplicado à Região?

Neste quadro, haveriam três possibilidades:

- Uma seria aplicar à Região este diploma de calamidade pública nacional e a forma de cooperação técnica e financeira entre a Região e as autarquias locais;
- Outra hipótese seria criar uma figura jurídica paralela, onde dizia calamidade pública nacional, calamidade pública regional. Foi esta a perspectiva do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.
- Havia uma terceira hipótese que era criar a figura jurídica paralela sem prejuízo de se estabelecer a cooperação técnica e financeira entre as autarquias e Governo Regional.

Parece-nos que seria esta a forma mais adequada, porque existe uma ligação legal das autarquias locais, conhecida e reconhecida, à Protecção Civil, à gestão de catástrofes. Todos conhecemos isso.

De resto, a Comissão de Política Geral, composta por vários deputados desta Casa, visitou os vários municípios e associações de bombeiros desta Região. A grande questão que se coloca sempre nas associações de bombeiros é quanto é que as câmaras municipais são responsáveis pela Protecção Civil, nas respectivas áreas.

Isto é, há uma ligação, um envolvimento e uma responsabilização efectiva das câmaras municipais à Protecção Civil e havendo responsabilidade das



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

entidades públicas nesse envolvimento, ele não deve ser separado, privilegiado e discriminatório, mas de forma a potenciar-se as aptidões de cada uma das entidades públicas, no sentido de se promover o bem-estar das populações.

É neste espírito que o PSD apresentou propostas de alteração, não estando contra o que está aqui em causa, mas no sentido de contribuir também para que todas as entidades públicas que tenham aptidões, responsabilidades, envolvimento e ligações a esta área, possam ter uma ligação efectiva.

Esta é uma oportunidade e o PSD entendeu que era oportuno apresentar propostas de alteração no sentido de envolver todas as entidades, designadamente as autarquias locais.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta.

(*) **Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No momento em que o Partido Socialista apresenta este Projecto de Decreto Legislativo Regional, também quero deixar registada a posição do Governo Regional sobre esta matéria.

Efectivamente, como já foi salientado antes, na Região temos sido, infelizmente, fustigados sistematicamente por intempéries e por situações que nos fazem necessitar de um instrumento destes.

Já existindo, em termos do ordenamento jurídico nacional, o diploma 477/88 que instituiu efectivamente a declaração de calamidade pública, faz também sentido existir legislação na Região sobre esta matéria.

Pensamos que o Projecto do PS está bem formulado e tem um enquadramento correcto sobre o papel dos organismos próprios de Governo da Região e da sua forma de intervenção, tendo até, ao nível da sua própria



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

laboração, um espectro bastante vasto para que, conforme o caso e a situação que se verificar, possam ser envolvidos organismos diferenciados perante cada situação.

Portanto, consideramos que o diploma tem este mérito inquestionável de tentar contornar uma situação que não estava enquadrada a nível regional e que tem, para além disso, o mérito de permitir que, perante cada situação, se possa, mediante uma estrutura de controlo e de apoio, determinar como é que se intervirá e o principal proponente, nestas situações, será o Governo Regional, embora se tenha tido o cuidado de envolver as autarquias locais que têm, efectivamente, um papel incontornável nesta matéria...

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): **Onde é que isso está escrito?**

A Oradora: ... porque, como se sabe, ocorrem em áreas que necessariamente lhes dizem respeito.

Portanto, o papel das autarquias está contemplado, o papel incontornável do Governo Regional também.

Entendemos que este Projecto de Decreto Legislativo Regional tem todas as condições e é um excelente projecto, que oportunamente foi aqui apresentado pelo Partido Socialista.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Era bom esclarecer qual é o articulado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Projecto de Decreto Legislativo Regional que estamos a debater foi analisado na Comissão de Política Geral no início de Janeiro do corrente ano e nessa altura ainda não tinha dado entrada nos serviços da Assembleia, ainda não era do conhecimento dos deputados, um parecer da Associação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

dos Municípios da Região Autónoma dos Açores que só posteriormente entrou nesta Casa.

Por isso mesmo, ao analisar-se a matéria em Comissão, não foi possível ter-se em conta o parecer que a Associação de Municípios acabaria por enviar. Este parecer tinha sido pedido, se a memória não me falha, em Novembro e acabaria por chegar com algum atraso, mas não foi tido em conta na Comissão por não ter sido recebido.

Nós entendemos que seria preferível que, em vez de estarmos a analisar em plenário da Assembleia o diploma que foi analisado na Comissão e simultaneamente estarmos a analisar propostas de alteração, que no fundo provêm da Associação de Municípios, este diploma pudesse voltar a ser analisado na Comissão de Política Geral, tendo em conta os dados chegados posteriormente à análise em Comissão, porque uma coisa é a análise em Comissão, outra coisa é a análise efectiva em plenário.

De qualquer modo, diga-se de passagem, a Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores dá o seu parecer e concretamente nesse parecer defende que a iniciativa de propor a declaração de calamidade também deve ser extensiva aos municípios e insiste na representação dos municípios sinistrados em toda a estrutura de coordenação e controlo previsto na proposta que estamos a apreciar.

Por isso mesmo entendemos que ainda é possível fazer uma análise serena e feita nos moldes que costumamos fazer em Comissões, perante toda a documentação existente, e que poderia depois enriquecer inclusive a análise a fazer em plenário sobre esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(*) Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à proposta do Partido Comunista Português, o PSD entende que, se for esse o entendimento do plenário, seria mais curial e propiciaria melhor análise deste processo se o mesmo baixasse à Comissão.

De facto, quando a Comissão analisou esta Proposta não estava provida do parecer que foi solicitado à Associação de Municípios. No entanto, é um documento que deu entrada nesta Assembleia e que poderia sempre ser analisado em Comissão.

Esta é a posição do PSD, sem prejuízo de outras que venham a ser manifestadas por outros partidos.

Relativamente à Sra. Secretária, gostaria só de lhe dizer que não respondeu à pergunta e obriga-me a que eu faça mais uma.

Não respondeu à pergunta que tinha feito sobre a razão de não ter aplicado à Região o Decreto-Lei 363/89, designadamente no âmbito do artigo 9º que diz e volto a citar: “A aplicação e financiamento do disposto no presente diploma às Regiões Autónomas, ficam dependentes da publicação de decreto das respectivas Assembleias Regionais”.

De facto, este diploma visava aplicar à Região e estabelecida regras relativas à cooperação técnica e financeira entre autarquias e Governo Regional. Esta é a primeira pergunta que continua por responder.

A segunda pergunta que me obriga a fazer agora é a seguinte:

Onde é que está, no Projecto do Partido Socialista, que estamos agora a discutir, o envolvimento expresso e directo das autarquias?

Pode ser que tenha lido mal ou que não tenha visto. Agradecia que me elucidasse onde é que está essa proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(* **Deputado Hernâni Jorge (PS)**: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um pequeno esclarecimento na sequência das últimas intervenções.

Teria sido preferível que a Comissão tivesse analisado o diploma possuindo os pareceres das entidades a quem foram solicitados, designadamente o parecer da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores. Assim não aconteceu.

Contudo o parecer, já depois da análise da proposta em Comissão, deu entrada nesta Casa e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista teve o cuidado de o apreciar e estudar e, naturalmente, está em condições de debater, quer o seu Projecto, quer as propostas de alteração que surjam dos diversos grupos parlamentares, relativamente a esta matéria.

Quanto à questão posta pelo Sr. Deputado Clélio Meneses, certamente no debate na especialidade teremos oportunidade de demonstrar os termos concretos em que o envolvimento das autarquias e dos diversos órgãos da Administração Regional e Local irá acontecer e acontece com o Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

(* **Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Respondendo à pergunta do Sr. Deputado Clélio Meneses, a mim parece-me claro que as autarquias possam estar envolvidas nesse processo e estão necessariamente, porque aquilo que eu leio é que a declaração de aceitação de calamidade pública, embora seja da propositura do Governo, é sempre depois de ouvidas as autarquias locais, nos termos da alínea c) do nº 2 e,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

portanto, não vejo como é que vê as autarquias locais afastadas deste diploma.

Para mim está claríssimo na alínea c) do nº 2, mas também está na alínea c) do nº 1, do artigo 3º em que diz: “A estrutura de coordenação e controle que, face aos prejuízos inventariados, fará a gestão global dos apoios a que houver lugar, de acordo com os critérios a estabelecer”.

Portanto, nessa mesma estrutura poderá e com certeza estará, porque nós sabemos que em muitos casos as áreas afectadas dizem respeito a uma ou mais autarquias que estarão aqui representadas.

É este o entendimento que faço da leitura deste diploma.

Relativamente à outra questão que me coloca sobre a adaptação do diploma, eu não sei as razões que levaram à não adaptação anterior. Sei que neste momento nós temos um diploma regional que estabelece regras nessa matéria, como sabe e conhece.

É esta a resposta que tenho para lhe dar.

Presidente: Srs. Deputados, entrou neste momento na Mesa um requerimento, subscrito pelo Grupo Parlamentar do PCP, que diz o seguinte:

“Considerando que na análise do diploma em debate não foi tido em conta o parecer da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, por não ter chegado ainda à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, requeremos a baixa à Comissão do diploma em análise”.

Vou pôr este requerimento imediatamente à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: O requerimento foi rejeitado com 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 28 votos contra do PS.

Presidente: Uma vez que não há mais ninguém inscrito para o debate na generalidade, vamos votar o Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Declaração de calamidade pública regional”.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 14 abstenções do PSD, 1 abstenção do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*9 **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para uma rápida declaração de voto em relação à votação do Grupo Parlamentar do PCP.

Nós consideramos que esta matéria poderia ser perfeitamente aprofundada em Comissão, poderia ser uma matéria em que se tivesse em conta o documento que chegou depois da análise do diploma em Comissão e que poder-se-ia fazer uma discussão diferente daquela que se irá fazer aqui na especialidade, melhorando inclusive o diploma. Daí a nossa abstenção em relação a esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge para uma declaração de voto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(*) Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista votou contra o requerimento de baixa à Comissão e votou favoravelmente a sua proposta, porque entende que a Assembleia está devidamente elucidada e em condições de se pronunciar sobre este Projecto.

O parecer deu entrada nesta Casa há um mês atrás, ou seja, no dia 13 de Janeiro e todos os Grupos Parlamentares tiveram o mesmo tempo que nós tivemos para apreciar com seriedade e profundidade esse parecer.

Tê-lo ou não em consideração quanto à apresentação de propostas de alteração, na preparação do debate na especialidade que se seguirá, o Partido Socialista sente-se em condições de fazer esse debate com toda a profundidade e em toda a plenitude.

Presidente: Passamos agora à especialidade.

Está à discussão o artigo 1º.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º. foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP, 2 votos da favor do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Artigo 2º. Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD. Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(*) Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de alteração vem de encontro às intervenções que já foram feitas neste âmbito.

Considerando que se a declaração da situação de calamidade pública é da competência do Governo Regional, através de Resolução do Conselho do Governo, no entanto, para que venha a suceder esta figura jurídica, isso pode ser feito pelo Conselho do Governo Regional, pelo membro do Governo Regional competente na área de Protecção Civil e o membro do Governo Regional competente em matéria de Administração Local, ouvidos os autarcas.

Parece-nos aqui que a mera audição dos autarcas não é suficiente para satisfazer aquilo que é a relação natural e jurídica que existe entre as autarquias locais e este tipo de situações de calamidade pública.

Entendemos que, quando se diz aqui “ouvidos os autarcas”, qualquer um futuro Governo Regional dos Açores, ouvidos e reunidos tantas vezes com os autarcas, como tem acontecido ultimamente, se calhar isso vai acontecer e os autarcas não serão ouvidos, mas isto é uma mera suposição.

O que me está a preocupar, e que é a razão de fundo, é que entendemos que deve ficar claro, previsto e expresso concretamente que qualquer autarquia local, cuja área tenha sido afectada pelo evento, deve ter a possibilidade de ter a iniciativa de declaração de calamidade pública.

Deputado José San-Bento (PS): Iniciativa?

O Orador: Iniciativa de propor, Sr. Deputado. O senhor talvez não tenha lido a lei, mas está aqui e posso ler: “Tem iniciativa para propor....”.

O PSD entende que as autarquias locais também devem ter a iniciativa de propor no sentido exacto e preciso de que todas as entidades públicas que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

possam não contribuir positivamente para melhorar as condições de vida das populações, devem ter a possibilidade de ter uma actuação activa.

Neste caso concreto entendemos que as autarquias locais, pelo respeito que nos merecem e pela ligação efectiva que têm à Protecção Civil, devem ter este poder.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(* **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos votar favoravelmente a proposta de alteração, apresentada pelo PSD, em que se propõe que a iniciativa para propor a determinação de calamidade pública seja também competência das autarquias locais.

Entendemos que seria de bom sendo que esta proposta fosse aceite, porque vem de encontro exactamente àquilo que está contido no parecer da Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores em que diz e cito:

“Ora, tendo em consideração a proximidade do poder local, face às populações e territórios que lhe estão confiados, esta iniciativa é inteiramente justificada e um factor de agilidade absolutamente necessária em situações de emergência como estas”.

Portanto, penso que o parecer da Associação de Municípios defende e justifica perfeitamente a introdução desta alteração neste articulado desta proposta e daí o nosso voto favorável em relação a esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(* **Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, vem dar corpo a uma justa aspiração das autarquias locais da Região, traduzida,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

de resto, no tal parecer que não foi tido em conta, mas que é do nosso conhecimento e deve merecer a nossa maior atenção e no caso do Grupo Parlamentar do CDS/PP o seu acolhimento.

Quero chamar a atenção do Governo e do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para o facto de se tratar tão só de consagrar o direito de propositura, de iniciativa, que no que toca ao Governo está muito bem explicitado em relação ao próprio Conselho, ao membro do Governo competente na matéria de Protecção Civil, chegando ao ponto de colocar a obrigação da audição do Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil, que é um serviço dependente da própria Administração e neste caso do próprio membro do Governo, ou seja, a legislação impõe que o membro do Governo ouça o Presidente do seu Serviço, neste caso a Protecção Civil. Julgo que isso ajuda a ver o desequilíbrio que a proposta do Governo contempla, porque põe em pé de igualdade o desequilíbrio, porque põe em pé de igualdade a obrigação de ouvir uma câmara municipal, em relação ao membro da tutela, com a obrigação que tem um secretário de ouvir o director regional do serviço competente.

Por tudo isto, seria de boa nota dar esse estatuto às autarquias locais.

Por outro lado, esta Casa que tantas referências faz, de forma simpática, ao poder autárquico – costumávamos anualmente aprovar um voto de congratulação, geralmente era o Partido Socialista que o apresentava, às autarquias e ao papel que elas têm, mas parece-nos que as Câmaras dos Açores talvez dispensassem esse voto, mais ou menos histórico - tinha agora ocasião para pôr as autarquias no seu lugar, que era tão só reconhecer que elas representando as populações atingidas, porque é disso que estamos falando, dessem a possibilidade do seu primeiro órgão representativo poder ter essa iniciativa de propor.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Que o Governo o possa fazer, é óbvio. Estes dois Secretários aqui mencionados, também, mas vejamos a hipótese: se for o Secretário Regional da tutela da Protecção Civil a ter a iniciativa, como é que as câmaras são ouvidas? Peço ao Governo que me explique.

Se a iniciativa for do Sr. Secretário Regional com competência em matéria de Protecção Civil, a legislação só o obriga a ouvir o seu Director Regional, não obriga a ouvir a autarquia. A autarquia só é ouvida se a iniciativa for do membro do Governo que tem tutela na autarquia.

Como os membros do Governo do PS ainda se falam, é de admitir que possam concertar isso entre si.

Eu gostaria de chamar a atenção do Governo para esta questão, porque, tal como está previsto, pode haver a iniciativa de propor a declaração da situação de calamidade pública sem ouvir as autarquias, basta que a iniciativa seja do Conselho do Governo em que não é obrigatório ouvir as autarquias, basta que a iniciativa seja do membro do Governo que tem tutela sobre a Protecção Civil.

Por tudo isto e por muito mais razões, numa matéria tão sensível como é a da calamidade pública regional, todos nós ganharíamos em aceitar esta proposta do PSD que, de resto, é inspirada num desejo colectivo das autarquias dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá votar contra a proposta de alteração apresentada pelo PSD, porque conforme explicitou e muito bem, na sua primeira intervenção, o Deputado Clélio Meneses, das várias opções



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

e das várias hipóteses possíveis de seguir nesta matéria, o Partido Socialista optou por uma clara inspiração no modelo nacional.

Sendo assim, a solução da alínea c) é claramente inspirada na alínea d) do diploma nacional, quando se diz: “Por proposta do Ministro da Administração Interna, ouvidos os Governos Cívicos, quando esteja em causa a área do respectivo distrito”.

Portanto, é uma solução inspirada nesta regra do diploma nacional. Foi a opção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista quando apresentou o seu Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Poderiam existir outras opções, outros caminhos, conforme o Sr. Deputado Clélio Meneses referiu, e bem. Não foi esse o caminho que nós entendemos e resolvemos seguir.

Mas, não está de forma alguma coarctada a legítima aspiração das autarquias, citando o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, de se poderem dirigir a qualquer dos membros do Governo competente para terem a iniciativa, junto do Conselho do Governo, em matéria de declaração de calamidade pública, fazendo valer os seus argumentos, expondo as suas intenções e pedindo, eventualmente, que essa iniciativa aconteça.

Um esclarecimento para o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, na certeza de que o Sr. Ministro Figueiredo Lopes o ouviu e que certamente irá propor uma alteração da alínea c) do Decreto-Lei 477/88, já que aí se diz que: “... por proposta do Ministro da Administração Interna, ouvido o Presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil”.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(* **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a esta matéria queria fazer só uma consideração muito rápida.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu penso que é fundamental precisarmos determinados conceitos e um desses conceitos que é fundamental precisarmos é o facto de estarmos na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, porque existe especificidades próprias da Região Autónoma dos Açores que são diferentes das realidades nacionais. Se assim não fosse era desnecessário haver Assembleia, era desnecessário haver Governo Regional, era desnecessário haver decretos legislativos regionais e pura e simplesmente voltávamos ao antigamente e havia um Estado unitário, com sede em Lisboa e que legislava conjuntamente com a Assembleia da República para o todo nacional.

Portanto, trazer a esta Casa o argumento de que o Sr. Ministro tal, que é amigo do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro ou o Sr. Ministro que é amigo do Sr. Deputado do PSD, fizeram assim, acho que cai pela base a razão da autonomia.

Isto é pôr em causa a existência daquilo por que nos batemos exactamente há 27 ou 28 anos, embora já nos batêssemos antes de haver democracia neste país e que vamos continuar a bater-nos, independentemente de haver pessoas que ainda não compreenderam que a autonomia existe, porque existe especificidades e neste caso concreto, é uma especificidade desta Região, é uma especificidade das autarquias desta Região, é uma especificidade da proximidade do poder desta Região e da existência de um poder regional.

Penso que há mais do que razões para que este poder de propositura caiba também às autarquias locais.

Deputado José Decq Mota (PCP): Apoiado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

De facto, quando nos dirigimos para estes debates pensamos sempre que vai acontecer muita coisa, tentamos perceber quais vão ser os raciocínios e os argumentos que cada uma das partes há-de utilizar, mas, sinceramente, por esta é que eu não esperava.

Pensei que tudo pudesse acontecer, mas não esperava que se viesse falar do Governo da República e de ministros do Governo da República, quando não está em causa nada disso.

Acho que isto é o sinal claro da dependência psicológica que o PS, neste momento, tem do Governo da República, que não actua por vontade própria, mas por tudo aquilo que venha de um ou de outro lado.

Sobre esta matéria também gostaria de dizer que um dos argumentos possíveis que pensei que ia acontecer, era o PS ou o Governo Regional entender que o membro do Governo, com a tutela das autarquias locais, representasse as autarquias locais, ou seja, não é preciso ouvir as autarquias locais, porque aquele membro do Governo representa-as.

Todos sabemos, como é óbvio, que para haver representação, tem que haver vontade do representado e eu tenho dúvidas que as autarquias locais se façam representar por um membro do Governo.

Como dizia e muito bem o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, nos casos em que não seja o membro do Governo a contactar as autarquias locais, quando e onde são ouvidas as autarquias locais? Gostaria que o Governo Regional esclarecesse esta questão.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

(* **Secretária Regional Adjunta da Presidência** (*Cláudia Cardoso*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu não me queria imiscuir, embora tenha sido feita confusão em relação à origem do diploma. O diploma não tem origem no Governo Regional, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, embora o Governo Regional tenha uma capacidade de propositura maior do que a que normalmente acontece com os grupos parlamentares, mas este diploma é do PS e não do Governo Regional e não cabe ao Governo Regional explicar as opções que estão contidas no Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Respondendo directamente à questão que levantava, parece-me, como é evidente, que o Decreto-Lei nacional não comete nenhuma possibilidade de propositura às autarquias nacionais.

Portanto, não faz nenhum sentido que na Região isso seja feito de forma diferente. Isto é óbvio.

Mas, embora não tenha sido o Governo Regional a gizar isso, parece-me que deve seguir, como segue, aliás, muito de perto a redacção do diploma nacional e, portanto, não vejo que haja, por aí, qualquer problema.

Respondendo à pergunta que colocou relativamente á decisão que é tomada por um membro do Governo que tem a seu cargo a Protecção Civil, é evidente que há uma proximidade muito grande entre o Serviço Municipal de Protecção Civil e o próprio Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Estão perto para trabalhar!

A Oradora: Portanto, não vejo que por aí também as autarquias estejam excluídas desta matéria, como os senhores querem fazer crer. Continuam a ter uma intervenção e terão, como é evidente, em muitos casos. Agora, não podemos é pôr ao mesmo nível e perante a declaração duma calamidade pública regional que ela seja proposta exclusivamente pelas autarquias, porque senão tínhamos calamidades públicas regionais a aparecer, de vez



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

em quando, um bocadinho como cogumelos por todo o lado. Isso não faz nenhum sentido.

Quem tem o poder, e isto é evidente, como acontece a nível nacional, tem que ser o Governo Regional, não excluindo de forma nenhuma as autarquias, porque elas estão contempladas em inúmeros pontos.

Parece-me que há uma justiça claríssima nesta matéria e os senhores querem fazer crer o contrário. Isto não faz nenhum sentido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Eu não tinha intenção de intervir neste debate, mas sinto necessidade de dar também uma opinião, no seguimento daquilo que a minha bancada defendeu, contribuindo também para a clarificação destas questões.

Esta Região Autónoma dos Açores é um arquipélago constituído por nove ilhas, é uma Região pequena, isolada e especialmente vulnerável a certo tipo de catástrofes naturais, sejam por razões meteorológicas, sejam por razões naturais, sismológicas e outras.

Nesta Região muitas vezes podem acontecer situações em ilhas isoladas. Pode não haver a possibilidade concreta de os membros do Governo com competência nesta matéria avaliarem no terreno a situação.

Nesta Região a histórica demonstra que há sempre uma cooperação extensa, estreita e profunda entre o Governo e as autarquias no enfrentar destas situações.

Se isto é verdade e eu estou convicto que é, qual é o problema de um Presidente da Câmara ter essa competência legal de poder propor? Isto pode acontecer numa situação de isolamento e ele está lá no local a enfrentar todos os problemas e pode sentir a necessidade de propor. Qual é



o problema legal que isto levanta? Por que é que nós temos que fazer igual ao território do Continente nesta matéria, se nós temos mais catástrofes, mais isolamento, mais especificidades deste género?

Não consigo perceber esta resistência em consagrar este direito próprio das autarquias proporem. Ninguém está a propor mais nada do que isso.

Apesar de tudo apelava ao bom senso, porque esta é uma especificidade nossa. Vamos usar o nosso poder específico de legislar.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voltando de certa forma a repetir os nossos argumentos, a opção do Partido Socialista relativamente ao modelo que entendeu seguir nesta matéria é clara, é inequívoca e é esta: a capacidade de propositura deve caber exclusivamente ao Governo Regional.

Vamos inclusivamente mais longe do que vai o diploma nacional, que em circunstância alguma obriga a que sejam ouvidas as autarquias e nós expressamente na alínea c) dizemos que o membro do Governo Regional com competência em matéria de administração local, ouvidos os autarcas, pode propor a declaração de calamidade pública, quando esteja em causa a área da respectiva autarquia.

Nós vamos mais longe, tendo em conta precisamente a nossa especificidade que, desde logo, passa por não termos governos civis.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Temos esta opção claramente tomada e que consta da nossa proposta que deu entrada em Outubro passado nesta Casa.

A posição tomada na Assembleia Inter-municipal é de 2001. Quando este diploma foi discutido em Comissão no início deste ano, já em 2001 havia esta proposta da Assembleia Inter-municipal e nenhum dos partidos da oposição a colocou aquando do debate. Foi preciso serem recordados por um ofício de 8 de Janeiro? Esta é também uma questão importante e pertinente.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Qual é o mal? O mal é excluir as autarquias.

O Orador: Desde 2001 que o PS conhece essa proposta e conhece as várias vias que tinha para caminhar neste sentido e nesta direcção.

O PS teve a iniciativa, optou por um modelo e não foram postas objecções a esse modelo até à própria discussão em Comissão.

A nossa posição é clara, a especificidade regional está plasmada na nossa proposta quando obrigamos inclusivamente o Governo a ouvir as autarquias em determinadas circunstâncias, coisa que não sucede a nível nacional.

Presidente: Não há mais Srs. Deputados inscritos, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Passamos agora à votação do artigo 2º.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 2 abstenções do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos agora ao artigo 3º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez os argumentos já foram explicitados nas várias intervenções e o que se pretende com esta proposta de alteração é exactamente que na estrutura de coordenação e controlo ficasse explícito, claro e expresso que inclui necessariamente representantes dos órgãos autárquicos da área que tenha sido afectada. O resto da redacção é o que já estava prevista.

Sobre esta matéria gostaria só de dar um pequeno exemplo, bem recente, que é conhecido de todos e que tem a ver com o Conselho Coordenador do CPR, na sequência do sismo que afectou as ilhas do Faial, Pico e S. Jorge, em que as Câmaras do Faial, Pico e S. Jorge ficaram, desde o início, afastadas do processo.

No entanto, depois de muita luta política, de muita envolvência das várias Câmaras desta área da Região, só um ano depois conseguiu-se, finalmente, que naquele Conselho Coordenador fizesse parte o representante daquelas ilhas. Isto é um exemplo prático e vivo da importância do envolvimento das autarquias locais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Se há esta experiência, se a Sra. Secretária Regional na sua intervenção afirmou que nada impede e que até pode ser que elas venham a fazer parte, por que é que não fica logo expresso que as autarquias envolvidas no evento façam parte directamente do diploma? Qual é o mal que vem ao mundo por isto? Ninguém sabe. Só pode ser por algum prurido ou por ter sido o PSD a apresentar e voltamos ao princípio.

Quando o PSD apresenta qualquer proposta, por mais lógica que ela tenha, por mais razoável que ela seja, por mais fundamentação que ela tenha, é sempre chumbada só porque é do PSD.

Os açorianos, em devido tempo, darão também a resposta a isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) Deputado Paulo Valadão (**PCP**): **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs.**

Membros do Governo:

Vamos votar favoravelmente esta proposta de alteração apresentada pelo PSD, porque consideramos que ela vem de encontro às necessidades efectivas em relação ao aparecimento duma catástrofe, mas também vem de encontro, conforme referido já pelo Sr. Deputado Clélio, à experiência que se passou muito recentemente aqui no Faial em relação ao sismo.

Aliás, desde o início sempre defendemos que era fundamental a participação das autarquias locais das zonas sinistradas. Isso foi, infelizmente, difícil conseguir-se e teria sido muito mais positivo para os sinistrados e para a evolução de todo um processo se logo de início tivesse havido uma participação activa, efectiva e empenhada, como era lógico que fosse, das autarquias.

Por outro lado, isto também vem de encontro ao parecer que nos vem da Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores que diz: “Parece-nos que na proposta do Projecto em causa deveria constar a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

necessidade de representação dos municípios dos concelhos sinistrados na estrutura de coordenação e controle”.

É evidente que sabemos que daqui a pouco o Sr. Deputado do Partido Socialista irá dizer que não, mas na lógica do processo de reconstrução das ilhas sinistradas do sismo não temos dúvidas nenhuma de que os municípios deveriam estar representados.

De qualquer modo, nós entendemos que mais uma vez não se tem em conta as nossas realidades, não se tem em conta as necessidades efectivas que a Região tem em relação a problemas concretos relacionados com catástrofes que nos últimos tempos, infelizmente, nos têm acontecido.

Portanto, nós pensamos que seria justo que esta participação das autarquias, em relação a estes processos, acontecesse e por isso vamos votar favoravelmente esta proposta de alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Paulo Valadão, não por ser adivinho, mas percebendo a lógica e a coerência da proposta e das intervenções do Partido Socialista, adivinhou a nossa posição.

Naturalmente que o Partido Socialista irá votar contra esta proposta de alteração do PSD.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Naturalmente!

O Orador: Naturalmente e coerentemente com aquilo que defendemos e coerentemente com o modelo que optámos na propositura deste projecto.

Vamos votar contra, porque o que o Partido Socialista entende, e é o que está plasmado no nosso projecto, é que a estrutura de coordenação e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

controlo deve ser definida tendo em conta o âmbito, a realidade e as condições concretas da ocorrência que leva à declaração de calamidade.

Não tem lógica dizer que necessariamente tem que estar representantes deste o daquele órgão, sejam autárquicos, sejam órgãos de bombeiros, sejam serviços de ilha da Administração Regional Autónoma, porque deve ser a Resolução do Conselho do Governo, que declara a situação de calamidade pública, que define, entre outras coisas, a estrutura de coordenação e controle, tendo em conta a realidade, a situação e as necessidades concretas. Essa decisão deve ser tomada tendo em conta a realidade concreta. É perante a realidade concreta que os órgãos e os membros da estrutura de coordenação e controle devem ser indicados, devem ser escolhidos e devem ser definidos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

(*) **Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu e os faialenses estamos, no particular, relativamente a este artigo, espectantes sobre a posição do Sr. Deputado Renato Leal que se assumiu, enquanto Presidente da Câmara Municipal da Horta, como crítico pelo facto das autarquias do Faial e do Pico não estarem representadas no Conselho Coordenador do CPR e foi, inclusivamente ele que foi indicado, pelos municípios do Faial, do Pico e de S. Jorge, como seu representante no Conselho Coordenador.

Agora, que, em termos legislativos, temos na nossa mão a possibilidade de consagrar aquilo que várias vezes o senhor defendeu como uma exigência normal,...

Deputado José Decq Mota (PCP): E votou na Câmara!



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Orador: ... votando na Câmara favoravelmente nesse sentido, gostaria de saber qual vai ser agora a sua posição, se vai ser naturalmente contra, como anunciou o Sr. Deputado Hernâni, ou se a sua posição como Presidente da Câmara da Horta mudou, porque agora é Deputado?

Voices das bancadas do PSD e do PP: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu apreciei de tal maneira a intervenção que me antecedeu que, de facto, já nem me apetecia falar, mas faço-o para dar um bocadinho de tempo ao Deputado Renato Leal para ir pensando como é que vai responder. Acho que também temos que ser solidários nestas coisas e eu sei que estes dois ou três minutos podem ser muito úteis para ajudar o companheiro Renato Leal a dar o esclarecimento ou então influenciar a Direcção do seu Grupo Parlamentar,...

Deputado Francisco Sousa (PS): Não seria a primeira vez.

O orador: ... porque dá-me a ideia também de que o próprio Governo não está a achar muita graça a essa posição intransigente do Grupo Parlamentar. Nós todos estamos com a ideia de que o Grupo Parlamentar do PS está a sentir uma necessidade de afirmação, ou seja, é hoje e é aqui que o Governo vai ver que quem manda somos nós. Dá a ideia de que é isso que está aqui em jogo.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Francisco Coelho): O Governo está descansado, porque são eles que mandam aqui.

O Orador: Os senhores, permitam-me a expressão, estão a permitir que o Grupo Parlamentar hoje afirme aqui uma posição de grande força.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Portanto, há aqui algumas coisas que nos parece, de facto, que não devem ser metidas no mesmo saco.

Dizia o porta-voz do Partido Socialista que ficássemos tranquilos, porque os bombeiros estão incluídos e também estarão alguns autarcas.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não foi isso que eu disse, Sr. Deputado.

O Orador: Srs. Deputados, era fundamental que distinguíssemos o facto das autarquias serem órgãos democráticos eleitos, representativos das populações.

As Associações de Bombeiros, com toda a dignidade e com todo o respeito e consideração que nós todos temos, de facto, integram-se noutra tipo de movimento.

Portanto, as autarquias não podem nem devem, em nenhuma circunstância, serem confundidas com as Associações de Bombeiros a esse nível de decisão que estamos aqui a trabalhar.

Continuamos numa perspectiva interna muito funcional da tutela, Direcção de Serviços de Protecção Civil e Bombeiros, ou seja, a hierarquia do controle político do Governo e o Partido Socialista está a revelar o receio, o temor que sente pelo poder autárquico.

De facto, não se compreende que, perante esta oportunidade de consagrarmos uma coisa em lei, uma coisa que nos parecia ser já adquirido, se perca mais esta oportunidade.

É esta maioria que temos e o Governo também não está a fazer nenhuma força para proteger um bocadinho o poder autárquico.

Portanto, estamos correndo o risco de sair com esta legislação que dá uma machadada no poder autárquico da nossa Região, quando tínhamos a possibilidade de o corrigir.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de, muito brevemente, também dar o meu contributo nesta discussão, começando exactamente por uma matéria que me parece muito evidente.

O Sr. Deputado Hernâni Jorge há bocadinho referia que a estrutura de coordenação seria definida conforme cada caso concreto e nessa altura será decidido se entram estes ou aqueles, incluindo as autarquias.

Mas, para além das autarquias serem órgãos eleitos e representativos da vontade popular, como disse o Deputado Alvarino Pinheiro, nós conhecemos as competências que estão atribuídas legalmente às autarquias locais e, portanto, é evidente que em todo o tipo de catástrofe (terramotos, ciclones, trombas de água, desprendimento de terras, etc.), com as competências das autarquias, tudo isso vai evoluir, seja em que ilha for, seja em que momento for.

Portanto, não temos que ter aqui a expectativa de ver o que é que aconteceu para saber se é preciso ou não envolver a Câmara. Este é o primeiro problema.

As autarquias, pela sua natureza, por aquilo que representam e pelas competências que têm, deviam ter direito por lei a integrar essas estruturas de coordenação dos apoios que resultam de catástrofes. Esta é a primeira parte da questão.

É evidente que o que se passou aqui em relação ao CPR, e que teve prolongamento e eco e que ainda hoje é presente, é ouvido e é sentido, foi demasiado sério para não ter que ser referido aqui, porque se criou uma estrutura que marginalizou o poder local e isso fez com que a Câmara da Horta, com maioria absoluta do Partido Socialista e presidida por um



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

ilustre deputado desta Casa, tivesse várias posições unânimes, das quais posso-me considerar, em conjunto com o então Presidente Renato Leal, co-autor dessas posições, no sentido de reclamar um lugar naquela estrutura, mas foi preciso uma certa agilidade política, que envolveu vários partidos, incluindo o PSD, para que, com o acordo dos Presidentes das Câmaras do Pico, o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Horta entrasse no CPR como representante das autarquias desta zona.

Portanto, temos aqui uma referência que não pode deixar de se chamar a atenção.

É evidente que o Sr. Deputado Hernâni Jorge daqui a bocadinho vai dizer-me assim: “mas o que está aqui na lei permite que as Câmaras entrem”. Sr. Deputado, o problema não é esse, o problema é que quando foi preciso que elas entrassem, isso não aconteceu.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não havia um instrumento na altura.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Mas agora há oportunidade de haver lei.

O Orador: Este é que é o problema e tudo o que se possa dizer agora em abstracto não conta, o que conta é efectivamente o que se passou em concreto.

Para terminar, gostava ainda de dizer que uma das razões, e na altura não tínhamos que a dizer, que nos levou a fazer aquele requerimento de baixa à Comissão, foi que era muito importante que, em ambiente de Comissão, serenamente se tivesse encontrado soluções para esses casos, mais concretamente para este caso.

Não foi assim que a maioria quis, permitam que o diga, sem ofensa, numa teimosia sistemática, perdendo aqui a oportunidade de demonstrar que o poder regional e a maioria que neste momento o suporta, também



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

compreende e respeita o papel do poder local. Vamos perder essa oportunidade, infelizmente, com prejuízo para a Região.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: É para dar dois rápidos esclarecimentos.

Começando pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que não percebeu aquilo que eu disse na minha primeira intervenção, certamente estaria ainda ocupado no modelo matemático do sistema eleitoral.

Eu não disse que nós discordávamos de qualquer participação das autarquias em qualquer estrutura de coordenação ou controle por estarem lá os bombeiros. Foi isso que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro quis pôr na minha boca e que eu, em circunstância alguma, disse ou diria.

Para que fique claro o que eu disse foi que nós não introduzimos a discriminação ou identificação de nenhuma entidade, de nenhum órgão de representantes de quem quer que seja, porque entendemos que a estrutura de coordenação e controle deve ser definida em concreto.

Na sequência das intervenções dos Deputados Costa Pereira e José Decq Mota, gostaria de esclarecer que na minha primeira intervenção, na apresentação do diploma, e que precedeu a votação na generalidade, disse o seguinte:

“Esta nossa iniciativa fundamenta-se nos aspectos negativos das experiências que resultam de anteriores catástrofes”. Nessa altura não havia um instrumento desses.

Isso consta do preâmbulo e foi motivador da nossa iniciativa. É fundamental e é importante que a Região tenha um instrumento destes, para



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

que esses e outros aspectos negativos que aconteceram, e que o Governo, as Câmaras, a generalidade da Administração, os cidadãos e as pessoas se viram confrontados nessas circunstâncias, sejam atalhados, resolvidos e obviados. É o objectivo desta lei.

Não se queira comparar circunstâncias antes da existência do instrumento jurídico com as circunstâncias depois da aprovação, da publicação e da sua entrada em vigor.

Este instrumento jurídico visa precisamente obviar e colmatar essas lacunas,...

Deputado Sérgio Ferreira (PSD): Como, se é igual ao outro?!

O Orador: ... suprir esses problemas, essas situações de alguma gravidade que possam ter ocorrido e ocorreram, certamente, aqui e acolá em algumas dessas calamidades.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Hernâni Jorge, meu ilustre amigo:

Podia não existir nenhum instrumento jurídico, mas na altura os senhores criaram um instrumento jurídico para criar o CPR e na criação desse instrumento jurídico os senhores excluíram as autarquias em termos executivos. Agora, criam um instrumento jurídico genérico e voltam a não incluir as autarquias.

Portanto, vamos entender-nos e não atirar com palavras para baralhar os problemas.

Os senhores tiveram a possibilidade de demonstrar na prática e no concreto como é que se podia fazer bem em relação a um problema que, infelizmente, atingiu esta Região. Não o quiseram fazer e agora querem



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

estabelecer uma regra de carácter geral e continuam a manter a porta aberta para não o fazer bem.

Presidente: Não há mais inscrições. Creio que a questão está suficientemente esclarecida.

Assim sendo, vamos votar esta proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 28 votos contra do PS.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, para os artigos 4º, 5º e 6º não existem propostas de alteração. Se não vissem inconveniente eu punha à votação estes três artigos em conjunto.

(Pausa)

Parecendo não haver objecção vamos votar estes três artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 4º, 5º e 6º, foram aprovados com 29 votos a favor do PS, 16 abstenções do PSD, 2 abstenções do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos agora ao artigo 7º, para o qual existe uma proposta que substitui na íntegra o artigo 7º do projecto. Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Se calhar não devia explicar, porque o PS vai votar contra, mas gostaria também de dizer que esta proposta para o artigo 7º decorre do envolvimento que entendemos necessário das autarquias locais neste processo.

Isto também decorre da Lei de Finanças das Regiões Autónomas que prevê no seu artigo 7º., nº 3, exactamente a colaboração entre o governo e as autarquias para efeito de calamidade, prevendo-se no nº 4 que o governo definirá por Decreto-Lei as condições em que haverá lugar à cooperação técnica e financeira prevista neste artigo, decreto lei que, sendo aplicável, e entendemos importante que seja aplicável à Região, vai permitir esta cooperação técnico financeira entre autarquias e Governo Regional.

Entendemos isso também no pressuposto e na experiência. Ainda há pouco e no âmbito da Comissão de Política Geral, ouvimos os desabafos do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Horta relativamente aos problemas financeiros que teve para suportar despesas e dívidas relativas ao processo de reconstrução.

Ora, se estivesse, em termos legais, legislada a cooperação técnico-financeira, estes problemas, de certo, não existiriam. É no pressuposto



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

daquilo que existe do que está legalmente previsto e é no pressuposto da experiência que entendemos que era importante que ficasse previsto neste diploma que se aplique à Região o diploma relativo à cooperação técnico-financeira.

Da parte do PS parece que decorre da experiência, conforme foi dito, cujo envolvimento das Câmaras Municipais é negativo.

Sabemos que, e decorre da experiência, é importante e necessário o envolvimento das autarquias locais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(* **Deputado Hernâni Jorge (PS)** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Projecto de Decreto Legislativo Regional do Partido Socialistas, não confunde e distingue claramente a situação de declaração de calamidade pública, daquilo que é a cooperação técnico-financeira com as autarquias. Nesta perspectiva e não confundindo ou misturando este aspecto, não prejudica, de forma alguma, as iniciativas que possam vir a ser tomadas ou a aplicação da legislação em vigor, em matéria de educação técnico-financeira.

Neste entendimento naturalmente que só podemos concluir que a proposta do Partido Social Democrata, percebendo e compreendendo tal preocupação que está implícita na nossa solução, é inócua neste e com este entendimento.

Foi também esse certamente o entendimento desta Casa quando há poucos meses o legislou em matéria de cooperação técnico-financeira que poderia, nessa altura, eventualmente ter misturado as coisas e ter avançado por aí. Não foi esse o entendimento desta Casa na altura e não é este o entendimento do Partido Socialista.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A legislação relativa à situação de declaração de calamidade pública regional é uma coisa que não se pode nem deve confundir, nem pode nem deve ser aplicada em prejuízo do regime de cooperação técnico-financeira entre a Administração Regional e as Autarquias.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Hernâni Jorge refere que é inócuo, porque não prejudica, mas é a própria proposta do PS que diz no seu artigo 6º que a declaração de situação de calamidade pública regional não prejudica o pedido ou declaração de situação de calamidade pública nacional. Portanto, já está a prever um outro regime que não é prejudicado por este.

Nesta medida, nestes pressupostos e com este raciocínio também entendemos que este regime de cooperação técnico-financeira não prejudica a aplicação deste regime.

Os senhores é que prevêm exactamente isto. Agora, para os senhores uma coisa serve, mas quando somos nós a propor já não serve.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Certamente que a falha terá sido minha, porque a intervenção do Deputado Clélio Meneses, na sequência do meu esclarecimento, só demonstra que ele não percebeu ou não quis perceber aquilo que eu disse.

Nós, no artigo 6º, prevemos claramente a situação de que a declaração de calamidade pública regional não prejudica uma eventual declaração de calamidade pública nacional. Era importante que fosse explicitado relativamente ao âmbito e quanto a tudo o que possa ser eventualmente decretado, em termos de calamidade, a nível nacional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Mas, o que eu disse foi outra coisa completamente distinta e que não se confunde com isto, foi de que nós neste diploma não quisemos nem queremos confundir uma situação de declaração de calamidade pública com cooperação técnico-financeira.

Não querendo confundir estas coisas, e não confundido uma, não se aplica em prejuízo da outra, é que nós achamos que é inócua esta proposta de aditamento do artigo 7º. É por isso que nós vamos votar contra.

Presidente: Srs. Deputados, vamos finalmente votar a proposta de aditamento ao artigo 7º, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 7º, como consta do Projecto.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 16 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Vamos passar agora à votação final global do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, “Declaração de calamidade pública regional”, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma muito breve declaração de voto.

A nossa abstenção em votação final global significa fundamentalmente que não temos discordâncias de fundo com o que ficou no diploma, mas lamentamos muito que não tenham ficado outras questões.

Não podíamos aprová-lo, porque achamos que é incompleto, porque achamos que não teve em conta experiências recentes, porque achamos que não foi aproveitada a oportunidade para dar respostas que podiam ser dadas e que resultam de experiências bem recentes e bem dolorosas e é por isso que nos abtemos. Abstemo-nos, porque o proponente não quis, aproveitando contributos de outros, enriquecer claramente este diploma, tornando-o num diploma que poderia ser exemplar para o futuro da Região nesta matéria, sempre dolorosa, das calamidades públicas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Um rápida declaração de voto para nos congratularmos com a aprovação deste diploma, uma vez que a Região ficará, a partir deste momento, dotada



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

de um importante instrumento jurídico que permitirá fazer face a situações complexas, situações delicadas no âmbito de calamidades que, com regularidade, infelizmente, afectam as nossas ilhas, as nossas populações, algumas dessas vezes indo além dos meros prejuízos materiais e ceifando inclusivamente vidas humanas.

Neste sentido a Administração Regional Autónoma tem a partir deste momento um instrumento importante para responder com rapidez, com a eficácia que estes processos e estas situações de calamidade obrigam.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma declaração de voto curta, porque muito já foi dito.

Quero referir que o voto contra do PSD não reflecte qualquer entendimento sobre a seriedade ou a importância que esta matéria tenha para as nossas populações.

De facto, estamos perante um problema que diz respeito às nossas populações e sobretudo ao relacionamento institucional entre o poder local e o poder regional.

O PSD votou contra exactamente porque entende que deveria haver uma outra parte do poder público, o poder local, envolvido directa e expressamente neste processo, porque, como já foi aqui referido, isto diz respeito ao poder local em termos práticos, efectivos e até legalmente, dada a responsabilidade dos municípios em sede de Protecção Civil.

Porém, o PS mais uma vez, tendo a oportunidade de ver o Governo Regional a colaborar com as autarquias, não quis isso, mas preferiu ficar sozinho, ficar sem as autarquias.



Deputado Hernâni Jorge (PS): Ficamos com os açorianos.

O Orador: O PSD também neste caso quis dar um contributo positivo para o processo legislativo e para o relacionamento institucional.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

(* **Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Acho que este debate foi todo ele esclarecedor.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista optou por excluir as autarquias dum processo que todos nós sabemos, já foi aqui relevado, é de grande importância para a nossa Região e, quando acontece, exige a solidariedade de todos.

O Partido socialista ao conceber o modelo em que decorrerá a questão da calamidade pública regional, excluiu uma parte importante, eu diria até, a parte essencial no trabalho, aqueles que têm o primeiro impacto, aqueles que sofrem, talvez, as maiores consequências de toda esta situação.

Há uma incompatibilidade clara entre esta maioria, o Governo Regional e as autarquias dos Açores.

Este debate, a forma como tudo isto decorreu é uma prova acabada disso.

Lamentavelmente o PS nem quis ter em conta a sua experiência mais recente e aquela que mais danos trouxe à Região no passado recente. Nem esse exemplo foi tido em conta neste momento.

É o PS que temos. É a maioria que temos. O povo dos Açores tirará as suas conclusões.